

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Data: 14.06.2022	Horário: 15h

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma Híbrida na Sala de Reuniões da DICOL e através do Microsoft *Teams*, os seguintes participantes:

Presencialmente:

- Desembargador **CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão;
- Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Auxiliar da Presidência e integrante do CGTIC;
- Senhora **VIRNA PERY AMORIM**, Diretora-Geral da DGTEC;
- Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Diretora do DEGEP;
- Senhora **IARA SILVA FRAGUAS SYM**, Diretora da DIPEP

Virtualmente:

- Desembargador **ANTÔNIO ILUIZIO BARROS BASTOS**;
- Juiz de Direito **RAFAEL ESTRELA NÓBREGA**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz de Direito **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza de Direito **FERNANDA XAVIER DE BRITO**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Senhora **ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**, Diretora-Geral da DGJUR;
- Senhor **CLÁUDIO TORRES CARVALHO**, Diretor-Geral da DGPCF;
- Senhor **ALEXANDRE CORRÊA CARVALHO**, Diretor do DECIG;
- Senhor **IVAN LINDENBERG JÚNIOR**, representante da DGTEC;
- Senhor **JOÃO CARLOS SANTOS CRUZ**, representante da DGCOM;
- Senhor **MARCELO JORGE GONÇALVES DA CUNHA**, representante da DGPCF

O **Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, Presidente da COGEP**, inicia a reunião às 15h10min agradecendo a presença de todos.

Comenta que as reuniões desta Comissão somam pontos imprescindíveis para o Prêmio CNJ de Qualidade e que houve um crescimento do TJERJ em sua avaliação para o referido Prêmio. Enfatiza, ainda, a importância de esta Instituição resgatar uma colocação apropriada dentre os demais Tribunais do país.

Dando continuidade, passa à análise do primeiro item da pauta:

1- Cumprimento das Deliberações (RAE nº 01/2022 – 15/03/2022):

A **Diretora do DEGEP Michele Vieira** discorre sobre as deliberações da RAE nº 01/2022, destacando as deliberações da Ata nº 03/2019 “Aprovado o indicador estratégico “Índice de Clima Organizacional”, deve ser realizada pesquisa através de sistema interno do PJERJ, por meio de formulário online, eventualmente utilizando-se a primeira pesquisa como base”, que, *a priori*, consideraram a perda do objeto e da Ata nº 01/2022 “Realizar reunião com a Corregedoria para verificar a possibilidade de utilização dos indicadores estratégicos, obtidos na pesquisa de Clima Organizacional, para o cumprimento da deliberação nº 03/2019. Com a presença do Diretor-Geral da DGPEs”. Relata que a CGJ, fez uma pesquisa de Clima Organizacional voltada, especificamente, à Primeira Instância e que, com base nesse trabalho já desenvolvido, poderiam realizá-lo na Segunda Instância e no Setor Administrativo.

Com a palavra, a **Juíza Auxiliar da CGJ Fernanda Xavier de Brito** afirma que o Corregedor-Geral da Justiça, **Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo**, pensa institucionalmente e não se opõe à utilização da pesquisa desenvolvida na Primeira Instância, nos demais setores com as devidas adaptações para um resultado mais fidedigno.

Assim, o **Desembargador Carlos Santos de Oliveira** determina que prossigam com a deliberação da Ata nº 03/2019 para a realização da pesquisa de Clima Organizacional na Segunda Instância e Setor Administrativo e posterior consolidação dos dados obtidos. (Deliberação 1)

No que tange ao “Aprimoramento da Gestão na Vara de Execuções Penais”, deliberação da Ata nº 01/2022, a **Diretora do DEGEP** sugere o sobrestamento do projeto até a próxima Gestão (Biênio 2023/2024), tendo em vista o decurso do tempo. O Juiz Auxiliar da Presidência Rafael Estrela e a Juíza Auxiliar da CGJ Fernanda Xavier não se opõem ao que fora sugerido e o Colegiado delibera pelo seu sobrestamento. (Deliberação 2)

2- Planejamento Estratégico

2.1 – Projetos Estratégicos

2.1.1- Resultados:

A **Senhora Michele Vieira** apresenta o gráfico da implementação dos Projetos Estratégicos até abril de 2022.

Esclarece que todos os Projetos Estratégicos devem ser lançados no sistema GRP pelas unidades responsáveis pelo seu desenvolvimento e que algumas ainda não o fizeram, ou por inconsistências no próprio sistema ou por não terem sido efetivamente realizados, e outros estão em fase de lançamento; o que dificulta extrair relatório com as informações completas de todos os projetos.

Com a palavra o **Desembargador Carlos de Oliveira** afirma que, com a proximidade do fim da atual Gestão, seria importante que apresentassem um trabalho com o maior número possível de projetos cumpridos ou em fase avançada no seu cumprimento e questiona sobre o que pode ser feito para que atinjam tal objetivo.

A **Juíza Auxiliar da Presidência Daniela Bandeira** opina que um trabalho de monitoramento e treinamento individualizado observando as fases em que se encontram os projetos e as causas do atraso de lançamentos no GRP talvez seja essencial neste momento de prova de conceito do sistema para se obter um melhor grau de avaliação e avançar no desenvolvimento dos Projetos Estratégicos. (Deliberação 3)

Complementando, a **Diretora do DEGEP** informa que é enviado um relatório mensal a todas as unidades responsáveis pontuando todas as ações em atraso dos Projetos Estratégicos e que solicitará que sejam analisados item por item a fim de revisarem e averiguarem possíveis correções. (Deliberação 4)

Ato contínuo, faz uma breve explanação sobre os Projetos Estratégicos, destacando os que se encontram suspensos: “Aprimoramento da gestão do patrimônio” e “Unificação do Teleadendimento dos serviços da DGLOG”. Diz que são projetos considerados estratégicos pela DGLOG e, como se encontram nessa situação praticamente desde o início da gestão, sugere que questione à Diretoria sobre a manutenção ou cancelamento dos referidos projetos. (Deliberação 5)

2.1.2 – Propostas DECIG (Departamento de Conformidade, Integridade Institucional e Governança de Dados da Presidência):

O **Senhor Alexandre Carvalho**, Diretor do DECIG, faz uma breve apresentação dos Projetos Estratégicos propostos pelo departamento.

Em relação à “Governança de Dados”, diz que o projeto está avançando e que já criaram um banco de dados que servirá de base para a criação de painéis. Acrescenta que os dados estão sendo validados e que, em parceria com a DGCOL, criaram uma estratégia para se juntarem ao PNCP (Plano Nacional de Contratações Públicas) que permitirá alimentar o sistema COMPRASNET de forma uniforme a fim de evitar algum tipo de descompasso de dados.

Quanto ao “Programa de Integridade do TJRJ” cita a publicação do Ato Executivo nº 81/2022 que o institui com o escopo de fomentar políticas de integridade, transparência, governança e conformidade às normas, estabelecendo conjunto de medidas que visem prevenir e corrigir práticas, rotinas ou condutas isoladas que impliquem desrespeito a normas ou princípios constitucionais que regem a Administração Pública e cria o Comitê de Integridade Institucional (COINT), de caráter consultivo, investigativo e deliberativo, com atribuições de coordenar, monitorar, promover e implementar o programa, cuja composição ainda será definida, publicado no DJe no dia 14/06/2022. Lembra que a minuta do código de conduta abarcando servidores, juízes e desembargadores já está pronta e que estão trabalhando dentro do cronograma.

Com a palavra, o **Presidente da Comissão** reconta sobre o Ato Executivo nº 81/2022 e, observando assuntos interligados entre o Programa de Integridade e as propostas da COGEP, fala da importância de um membro do colegiado compor o COINT. O Senhor Alexandre Carvalho se compromete a verificar a viabilidade do pedido e, posteriormente, levar ao Presidente da Corte. (Deliberação 6)

2.2 – Indicadores Estratégicos 2021-2026

2.2.1- Resultados

A **Senhora Michele Vieira** apresenta uma planilha com os indicadores estratégicos e faz uma pequena explanação sobre o tema.

Destaca a sua importância para a obtenção de pontos no Prêmio CNJ de Qualidade e diz que, devido às alterações anuais no rol de requisitos do Conselho, todos os indicadores estratégicos devem ser monitorados frequentemente.

A **Juíza Auxiliar da Presidência Daniela Bandeira** inteira que o CNJ recentemente recomendou que os Tribunais criassem um grupo composto por estatísticos e pessoas da área de TI para fazer esse monitoramento estatístico.

Participa que, hoje, há dois setores responsáveis pela estatística do TJERJ; um na Presidência e outro na CGJ e que seria importante, em prol do TJERJ, unificá-los.

Acrescenta, ainda, que o Tribunal deveria ter um Comitê com pessoas capacitadas em Ciência de Dados, Matemática, TI e da área jurídica para que possam fazer a leitura e interpretação dos dados. Sugere, também, que o Comitê trabalhe diretamente com a CGJ e busquem orientar as serventias *in loco* na inserção dos dados nos sistemas, com parâmetros fidedignos, pois, futuramente, influenciarão diretamente na estatística do TJERJ.

Com a palavra, a **Diretora da DICOL Jacqueline Campos** informa que a COEM, na época em que era assessorada pela divisão, solicitou que fosse feito esse trabalho de capacitação dos serventuários que trabalham na Violência Doméstica. Devido à carência de mão de obra, fora sugerida a gravação de um vídeo que não só ensinasse a usar os sistemas corretamente, mas conscientizasse sobre a sua importância e as consequências dos lançamentos equivocados.

O **Desembargador** propõe que a ESAJ seja consultada sobre a viabilidade de se incluir em sua grade um curso virtual de capacitação de dados aos serventuários.

Finalizando, a **Diretora do DEGEP** aponta as seguintes sugestões para os indicadores estratégicos:

- Não medidos por meio da planilha de indicadores: devem ser informados ao DEGEP, por e-mail, o resultado, a meta (se aplicável) e a análise crítica dos indicadores estratégicos que não são medidos por meio do FRM-PJERJ-006-02; (Deliberação 7)

- “Índice de Absenteísmo-doença”: A DGPES informou que mede o Absenteísmo Geral no PJERJ. Verificar se a DGPES consegue extrair do Índice de Absenteísmo Geral apenas os dados referentes à doença, a fim de atender o indicador estratégico; (Deliberação 8)

- “Índice de Capacitação de Servidores”: De acordo com a nova estrutura, o indicador deverá ser medido e informado diretamente pela ESAJ; (Deliberação 9)

- “Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias” e “Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias”: A DGPCF solicitou a exclusão dos indicadores por já serem calculados e monitorados pelo CNJ. O Colegiado decide pela manutenção de seu monitoramento pelo TJERJ, inclusive, para averiguar possíveis discrepâncias entre os dados das duas Instituições; (Deliberação 10)

- “Índice de Execução das Dotações para Projetos”: Substituir pelo indicador “Execução do Orçamento Estratégico”. (Deliberação 11)

2.3 – TJERJ EM NÚMEROS

Faz-se uma rápida análise geral dos números, referentes à movimentação processual do mês de abril de 2022, com a interpretação dos gráficos apresentados, ressaltando que, com a criação do Comitê para monitoramento estatístico, esses dados serão analisados de forma mais consistente.

O **Desembargador Carlos de Oliveira** observa nos gráficos um grande número de ações pendentes na Primeira Instância, questiona se há a possibilidade de identificar quais as serventias apresentam os piores indicadores e se essas informações são aplicadas na busca de melhorias.

A **Senhora Virna Amorim** informa que a DGJUR e a DGTEC extraem os dados por serventia. Diz que a CGJ se utiliza dessas informações a fim de avaliar onde estão os “gargalos” e tentar resolvê-los.

3- Prêmio CNJ de Qualidade 2022

A **Senhora Michele Vieira** discorre que no ano de 2020 o TJERJ ficou em penúltimo lugar na classificação geral mas que, no ano de 2021, foi premiado com o Prêmio Prata, com atendimento de 59,21% dos requisitos, e subiu 10 lugares na colocação geral do CNJ.

Estima que, no ano de 2022, o TJERJ consiga atender pelo menos 72% dos requisitos e, assim, com base nos resultados dos demais Tribunais nos anos anteriores, esta Corte poderá conseguir o Prêmio Ouro.

Enfatiza, ainda, que o CNJ não avalia apenas os resultados alcançados pelo TJERJ como faz um comparativo com os dos outros Tribunais.

Em sequência, apresenta os próximos passos relativos ao Prêmio CNJ de Qualidade 2022:

- 1- Publicação do resultado preliminar do Ranking da Transparência;
- 2- Acompanhamento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade (Portaria CNJ nº 170/2022) visando melhor resultado em 2022.

Nada mais a tratar, o **Presidente da COGEP** agradece a participação de todos reforçando a importância do Colegiado que orienta os procedimentos de trabalho da Presidência e da gestão de recursos e encerra a reunião às 16h04min.

Desembargador Carlos Santos de Oliveira

Presidente da COGEP

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Prosseguir com a deliberação da Ata nº 03/2019 "Aprovado o indicador estratégico "Índice de Clima Organizacional", deve ser realizada pesquisa através de sistema interno do PJERJ, através de formulário online, eventualmente utilizando-se a primeira pesquisa como base", para a realização da pesquisa de Clima Organizacional na Segunda Instância e Setor Administrativo e posterior consolidação dos dados obtidos	DGPES	-
02	Sobrestar o Projeto Estratégico "Aprimoramento da Gestão na Vara de Execuções Penais"	COGEP	Até a próxima Gestão (Biênio 2023/2024)
03	Monitorar e treinar individualmente as unidades e seus respectivos projetos estratégicos, observando as fases em que se encontram no desenvolvimento dos projetos e as causas do atraso de lançamentos no GRP a fim de se obter um melhor grau de avaliação e avançar no desenvolvimento dos Projetos Estratégicos	DEGEP	Imediato
04	Solicitar que sejam analisados pelas unidades responsáveis todas as ações em atraso do projeto estratégico informadas no relatório mensal a fim de revisarem e averiguarem possíveis correções	DEGEP	Próximo relatório mensal

05	Questionar a DGLOG sobre a manutenção ou cancelamento dos projetos “Aprimoramento da gestão do patrimônio” e “Unificação do Tele atendimento dos serviços da DGLOG”, suspensos praticamente desde sua criação	DEGEP	-
06	Verificar a viabilidade de incluir um membro da COGEP na composição do COINT e levar a solicitação ao Presidente do TJERJ	Senhor Alexandre Carvalho	-
07	Enviar ao DEGEP, por e-mail, o resultado, a meta (se aplicável) e a análise crítica dos indicadores estratégicos que não são medidos por meio do FRM-PJERJ-006-02	Todas as unidades que apresentam indicadores estratégicos não medidos por meio de planilha	-
08	Extrair do Índice de Absenteísmo Geral apenas os dados referentes à doença a fim de atender o indicador estratégico “Índice de Absenteísmo-doença”	DGPES	-
09	Medir o indicador “Índice de Capacitação de Servidores”	ESAJ	
10	Manter o monitoramento pelo TJERJ dos indicadores “Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias” e “Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias”, inclusive, para averiguar possíveis discrepâncias entre os seus dados e do CNJ	DGPCF	-
11	Substituir o indicador “Índice de Execução das Dotações para Projetos” pelo indicador “Execução do Orçamento Estratégico”	DGPCF	Imediato

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Analisar o desenvolvimento do Projeto Estratégico “Aprimoramento da Gestão na Vara de Execuções Penais”; com o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Rafael Estrela	Ata nº 01/2022	Sobrestado
2	Enviar solicitação a todas unidades para que revejam seus indicadores, com base na Resolução TJ/OE nº 12/2021, e encaminhem, com urgência ao DEGEP	Ata nº 01/2022	Cumprida

CERTIDÃO
 Certifico que a presente Ata
 foi assinada/aprovada
 eletronicamente em
 __/__/2022.

 Carlos Tubenclak
 Chefe de Serviço do SEATE